



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 189/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1825/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 30	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.14.1.500.0000000	1.239,00
Sub-Total:		1.239,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 85	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.14.1.500.0000000	150,00
Sub-Total:		150,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 108	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000	191,00
Sub-Total:		191,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.39.1.550.0000000	12,00
Cód. red.: 147	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.571.0000000	9.636,50
Sub-Total:		9.648,50

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 185	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.30.1.540.0000000	39.627,56
Sub-Total:		39.627,56

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 262	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	3.533,50
Cód. red.: 281	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.602.0000800	1.302,54
Sub-Total:		4.836,04

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 371	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.669.0000000	1.377,01
Sub-Total:		1.377,01

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 442	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.04.1.500.0000000	1.513,98
Sub-Total:		1.513,98

Total Parcial Suplementado: 58.583,09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 129	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.571.0000000	7.636,49
Cód. red.: 130	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.30.1.550.0000000	12,00
Cód. red.: 145	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.571.0000000	2.000,01
Sub-Total:		9.648,50

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 190	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	39.627,56
Sub-Total:		39.627,56

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 248	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.14.1.500.0000000	930,50
Sub-Total:		930,50

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 336	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.39.1.500.1002000	3.932,00
Cód. red.: 345	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.39.1.500.1002000	2.568,02
Sub-Total:		6.500,02

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 360	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.669.0000000	1.377,01
Sub-Total:		1.377,01

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 395	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.14.1.500.0000000	498,50
Sub-Total:		498,50

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 004 - FUMAPI - FUNDO MUNIC. APOIO POL. IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 405	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.14.1.500.0000000	1,00
Sub-Total:		1,00

Total Parcial Reduzido: 58.583,09

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 11 de dezembro de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito